

A TA Nº 74/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2004, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 5/2004, datado de 5 de novembro de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 18 de novembro de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o Projeto de Resolução nº 6/2004, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão extraordinária anterior nº 72/2004, com a ausência do vereador Vilmar Maccari – PDT. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 6/2004, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, que aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente o exercício financeiro de 2002. Ausente o vereador Vilmar Maccari – PDT. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi

encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário